

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional de Educação e Cultura, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 3 de novembro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraide Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3168 Proc. n.º 54.06.00
Data:	01/11/14 N.º 3261 X



| Representação Parlamentar |



Exm^o. Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

ASSUNTO: Frequência de disciplinas para conclusão do ensino secundário.

A Região Autónoma dos Açores continua a liderar, a nível nacional, os índices de insucesso e abandono escolar, uma barreira ao incremento das habilitações académicas e profissionais dos/as Açorianos/as, o que potencia a reduzida empregabilidade, a precariedade, a prática de salários baixos e um tecido empresarial débil e com pouca apetência para acrescentar valor ao que produz.

O aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos não foi uma medida irrealista, nem indesejável, antes pelo contrário, é uma medida que constitui um avanço civilizacional, num país e numa Região, com setores económicos em que persistem as práticas produtivas com pouco ou nenhum valor acrescentado e assentes em mão-de-obra indiferenciada. Portanto, a continuidade de uma política educativa que procura alavancar o nível médio das habilitações académicas e profissionais das gerações futuras é fundamental, para a competitividade económica do país e da Região, em contraste com políticas que confundem 'competitividade' com 'baixos salários'.

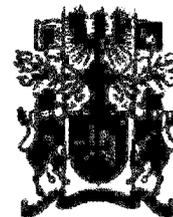
A escola pública é o veículo privilegiado para garantir o acesso à escolaridade obrigatória, por parte das crianças e dos jovens, motivo para que a matrícula, em qualquer ano de escolaridade, por parte de jovens abrangidos pela escolaridade obrigatória, não possa ser negada.

Recentemente, vários/as alunos/as manifestaram-se à porta da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o intuito de reclamarem, publicamente, aquilo que não é mais do que o direito de frequentarem disciplinas dos cursos científico-humanístico, do ensino regular, em que se matricularam, para dessa forma completarem o 12.^o ano de escolaridade e integrarem o mercado de trabalho ou prosseguirem estudos.

Considerando que persistem, na Região, apesar de uma evolução positiva verificada na última década, taxas de abandono escolar significativas, no 10.^o ano de escolaridade, assim como retenções ao longo dos três anos desse nível de ensino;



| Representação Parlamentar |



Considerando que a recusa de matrícula em disciplinas do secundário, resultado de reprovações, é um fator de desmotivação e de afastamento dos/as alunos/as da escola, impossibilitando a conclusão do 12.º ano de escolaridade;

Considerando que a Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, apesar de ter gestão administrativa autónoma, responde à Secretaria Regional que V.Exa. superintende.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

1- Que resposta será dada aos/às alunos/as a quem foram negadas vagas para frequentarem disciplinas em atraso, do ensino secundário, de forma a atenuar qualquer efeito desmotivador, fruto de uma descontinuidade, no percurso escolar propiciador de abandono?

Ponta Delgada, 3 de novembro de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuzaida Soares)